



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 138/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicitam que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO:

PARA AS COMUNIDADES DE SANTANA E SANTO ANTÔNIO:

- **INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de playgrounds nas comunidades de Santana e Santo Antônio tem como principal objetivo promover o lazer, a socialização e o desenvolvimento saudável das crianças dessas localidades. Atualmente, muitas famílias não dispõem de espaços adequados para o convívio e a recreação infantil, o que torna essencial a criação de áreas seguras e apropriadas para o brincar.

Além de contribuir para o bem-estar físico e emocional das crianças, os playgrounds incentivam a prática de atividades ao ar livre, fortalecendo laços comunitários e oferecendo um ambiente de convivência saudável para toda a população. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que estimula a inclusão social, melhora a qualidade de vida e valoriza os espaços públicos das comunidades de Santana e Santo Antônio.

Vargem Alta–ES, 03 de novembro de 2025.

ELDER GALVÃO

*Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES.*

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO